

INDICAÇÃO

071/2025

PROMOVENTE

DATA

ERYCK DIEB

31/03/2025

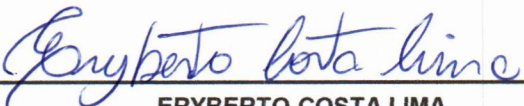
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA EM FRENTE À EMEB MARIA NAIR DE VASCONCELOS, PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	31/03/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	071/2025
Número do processo:	2025.03.31-0008
Autor da matéria:	ERYCK DIEB
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA EM FRENTE À EMEB MARIA NAIR DE VASCONCELOS, PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	31/03/2025 10:04:20
<i>Pindoretama-CE. 31 de Março de 2025.</i>	
 ERYBERTO COSTA LIMA Responsável pelo protocolo	





PROTOCOLO

Nº _____ /20 _____

Matéria: _____

Em: 31/03/25 às 09:02

Recebido: Eryck Dieb Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Indicação Nº 71 de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb



Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura a construção de uma lombada em frente à EMEB Maria Nair de Vasconcelos, próxima à igreja católica.

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através da Secretária pertinente, a construção de uma lombada em frente à EMEB Maria Nair de Vasconcelos, próxima à igreja católica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva garantir a segurança viária dos estudantes, professores, funcionários e demais pedestres que circulam diariamente nas proximidades da EMEB Maria Nair de Vasconcelos, situada próxima à igreja católica. O alto fluxo de veículos na via representa um risco constante para a comunidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Assim, a construção de uma lombada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para os pedestres, além de conscientizar motoristas sobre a necessidade de respeito aos limites de velocidade em áreas escolares. Além disso, a medida está alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a adoção de redutores de velocidade em locais de grande circulação de pedestres e vulnerabilidade viária. Dessa forma, solicitamos à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, a implementação da lombada em frente à escola, garantindo mais segurança e tranquilidade para a comunidade escolar e demais cidadãos que transitam na região.

Pindoretama/CE, 31 de Março de 2025.

Eryck Dieb Souza

ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com